CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-471/2021, o(a) Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

ELISEU GABRIEL

Presidente da Comissão

Em 06/05/2022

Matéria DSP 7261/2022. Documento assinado digitalmente por ELISEU GABRIEL DE PIERI em 06/05/2022 e juntado ao PL 471/2021 por Eliseu Gabriel. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=374361.